



RESOLUÇÃO Nº012 de 13 de dezembro de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre alteração da localidade para construção de UBS de apoio.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA 765/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de investimento em reforma, construção e ampliação e unidades básicas de saúde no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde.

Considerando a resolução SESA nº784/2019, que o município de Laranjeiras do Sul ao recebimento, entre outros, do recurso de R\$ 200.000,00 para construção de UBS de Apoio;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde para a alteração da localidade, para a construção da UBS de apoio, que inicialmente foi planejado para construção na localidade da Aldeia Boa Vista, mas em decorrência da impossibilidade de construção em terreno que não seja de propriedade da prefeitura foi alterado para a localidade de Rio Verde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar alteração da localidade de construção de UBS de apoio da Aldeia Boa Vista para a localidade de Rio Verde.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2023.

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 012 de 13 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde